

CONFLITOS ENTRE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E POVOS TRADICIONAIS: o caso da Vila de Taperebá no Parque Nacional do Cabo Orange

Cleuton MIRANDA¹
Odilene Soares dos SANTOS²
Elenilson Costa dos SANTOS³

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar os conflitos entre o Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO) e a comunidade de Vila de Taperebá. Para tanto, foi realizado um trabalho de campo e pesquisa bibliográfica em obras de geógrafos que versam sobre a temática e em materiais provenientes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Como resultado é realizada uma análise da dinâmica socioespacial da Vila de Taperebá, onde foi possível compreender a relação dos moradores com a terra e seus modos de vida. Portanto, o conflito pela posse e uso da terra gerado pela criação do PNCO trouxe inúmeros outros arranjos sócioespaciais para o município e deixou evidente a contradição existente entre unidades de conservação e povos tradicionais. Trata-se da discussão inevitável sobre a importância dos povos tradicionais na conservação da biodiversidade e a eficácia e/ou divergência existente na política ambiental brasileira.

Palavras-chave: Oiapoque, Unidade-de-Conservação, Povos-Tradicionais.

Introdução

O Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO), criado em 1980, localiza-se no baixo curso do rio Cassiporé, no extremo norte do estado do Amapá, em parte dos municípios de Oiapoque (até a fronteira com a Guiana Francesa) e Calçoene. O parque possui áreas de sobreposição com a Terra Indígena Uaçá e a Comunidade Quilombola do Cunani, além de resquícios da antiga Vila de Taperebá, atualmente com apenas duas famílias, causando conflitos de uso e ocupação da terra.

Segundo o relato dos moradores que ainda restam na Vila de Taperebá, a mesma surgiu na década de 1930, portanto, antes da criação do PNCO, eles afirmam que existia ainda na mesma área, mais próximo da foz do rio Cassiporé, outra vila ainda mais antiga conhecida como Vila de “Genipapo”. Tendo em vista essas problemáticas, podemos compreender que o uso e a posse da terra são e continuam sendo o objeto de conflitos. No Brasil este cenário está

¹ Graduando no Curso de Licenciatura em Geografia no Campus Binacional de Oiapoque da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP. Estagiário no Parque Nacional do Cabo Orange pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. E-mail: cleuton.miranda.estagiario@icmbio.gov.br

² Graduando no Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Binacional de Oiapoque da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP E-mail: odilenesoares@yahoo.com.br

³ Graduando no Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Binacional de Oiapoque da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP E-mail: elenilsonjujitsu17@gmail.com

presente em várias regiões e em especial na região amazônica. Nesta, os conflitos pelo uso e posse de terras foram alavancados pela expansão da fronteira agrícola. Segundo Diegues (2008), este foi um dos principais fatores contribuintes para a criação de um mosaico de unidades de conservação na Amazônia.

Diante do contexto de criação de unidades de conservação na Amazônia, uma nova problemática envolvendo povos tradicionais passou a figurar no cenário socioespacial da região. A criação de algumas unidades de proteção integral sobre áreas previamente ocupadas por povos tradicionais causou conflitos e suscitou a necessidade de revisão da política ambiental brasileira. Nesse sentido, em Oiapoque, a sobreposição do PNCO a territorialidades de povos tradicionais será o objeto de discussão deste artigo. Na área do PNCO se encontra a Vila de Taperebá, na margem direita do rio Cassiporé. Esta vila era formada por aproximadamente 300 famílias de ribeirinhos que tinham como principal meio de subsistência a pesca artesanal em alto mar e a maioria foi forçada a deixar a área.

A questão central colocada é: como se deu a luta da comunidade de Vila de Taperebá pela permanência na terra diante da criação do PNCO? Portanto, o objetivo deste artigo é analisar os conflitos entre o PNCO e a comunidade de Vila de Taperebá. Para tanto, foi realizado um trabalho de campo e pesquisa bibliográfica em obras de geógrafos que versam sobre a temática e em materiais provenientes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Entre as referências consultadas, destaca-se a obra de, Diegues (2008) e Porto-Gonçalves (2006) que serviram como principais referências para compreender as particularidades dos conflitos entre as unidades de conservação e comunidades tradicionais.

De início foi realizado um levantamento dos aspectos fisiográficos do Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO), para compreender a dinâmica existente na região e sua influência sobre as famílias residentes na Vila de Taperebá. Procurou-se avaliar como iniciou essa luta pela permanência na terra, qual foi o desfecho das famílias que deixaram a Vila de Taperebá e onde elas se encontram atualmente. Por fim, houve uma análise para compreender a relação de outras comunidades no entorno do PNCO e sua relação com a terra e o meio ambiente.

Portanto, o conflito pela posse e uso da terra gerado pela criação do PNCO trouxe inúmeros outros arranjos sócioespaciais para o município de Oiapoque e deixou evidente a contradição existente entre unidades de conservação e povos tradicionais. Trata-se da

discussão inevitável sobre a importância dos povos tradicionais na conservação da biodiversidade e a eficácia e/ou divergência existente na política ambiental brasileira.

O Parque Nacional do Cabo Orange

O Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO) foi instituído pelo Decreto nº 84.913/1980, classificando-o como Unidade de Conservação (UC) de proteção integral, com cerca de 619.000 ha (seiscentos e dezenove mil hectares) (BRASIL, 1980). O PNCO localiza-se no baixo curso do rio Cassiporé, no extremo norte do estado do Amapá, em parte dos municípios de Oiapoque (até a fronteira com a Guiana Francesa) e Calçoene. Durante a pesquisa em campo, o chefe do parque, oceanógrafo e analista ambiental do ICMBio, Ricardo Motta Pires, apresentou mapas temáticos sobre o parque ressaltando a sobreposição de algumas comunidades, entre elas a Terra Indígena Uaçá, a Comunidade Quilombola do Cunani e a Vila de Taperebá, definindo assim, as áreas de potencial conflito.

O plano de manejo do PNCO foi utilizado para melhor compreender a dinâmica territorial do parque. O Plano de Manejo para as unidades de conservação da categoria Parque foi instituído pelo Decreto Nº 84.017/1979, que aprovou o regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros (BRASIL, 1979). Posteriormente, a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) estendeu a obrigatoriedade de planos de manejo para todas as categorias de unidades de conservação. Ela definiu, no item XVII, do artigo 2º, Plano de Manejo como:

XVII - documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (BRASIL, 2000).

Em seu artigo 11, a Lei Nº 9.985/ 2000 – que fundou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) – diz a finalidade da categoria de manejo de Parque Nacional:

O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, na recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (BRASIL, 2000).

O Parque Nacional do Cabo Orange protege 4,3% da área do Estado do Amapá, englobando as tipologias Manguezal, Campos Periodicamente Inundados, Floresta de Várzea,

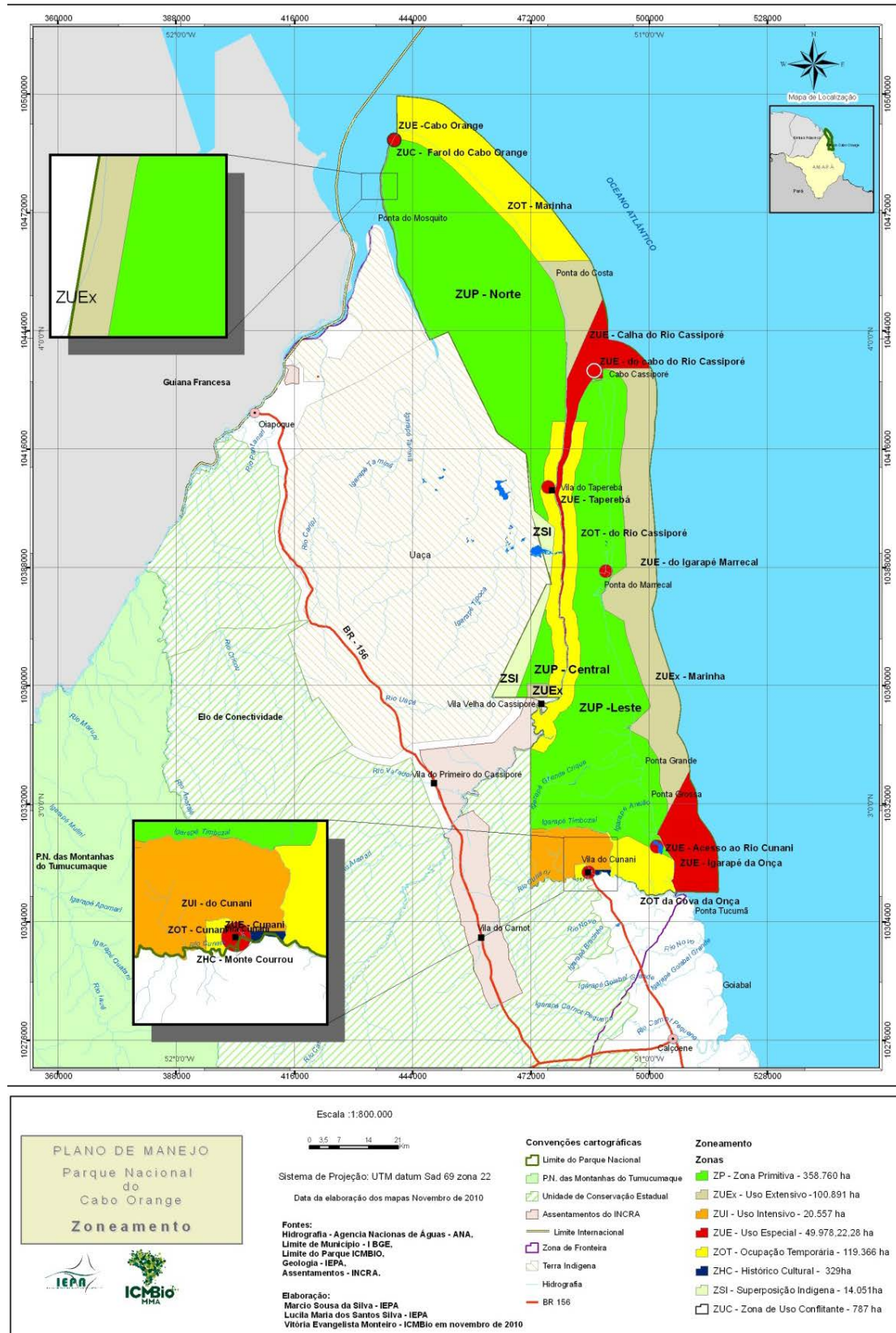
Floresta Ombrófila Aberta, Cerrado e Restinga (BRASIL, 2010). O parque também contribui com as atividades ambientais no município de Oiapoque como, por exemplo, o apoio às atividades de Educação Ambiental nas escolas do município de Oiapoque e comunidades do entorno. Assim como nos Projetos Quelônios do Oiapoque e Quelônios do Cassiporé e apresentação do PNCO à comunidade.

Durante a pesquisa sobre o PNCO, o chefe do parque apresentou algumas cartas temáticas do PNCO, que auxiliaram a compreensão de aspectos geográficos referentes ao parque e seu entorno. Neste contexto, foi possível compreender que a dinâmica do rio Cassiporé possui grande influência sobre o Parque Nacional do Cabo Orange e, conseqüentemente, sobre a Vila de Taperebá. O PNCO compreende parte da bacia hidrográfica do rio Cassiporé, com 101 km (cento e um quilômetros) de extensão de seu rio principal, compreendendo todo o baixo curso do rio, que apresenta áreas alagadas e poucas faixas de terra firme. Esta característica fisiográfica confere às águas uma propriedade salobra, misturando água do rio e do mar e impondo especialidade ao modo de vida da comunidade, em suas criações e plantações.

O chefe do parque deu ênfase nos zoneamentos do PNCO, que segundo a Lei 9.985/2000, no item XVI, do art. 2º, definiu zoneamentos (mapa 01) como:

“é a definição de setores ou zonas em uma Unidade de Conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz” (BRASIL, 2000).

O objetivo geral do manejo é o de facilitar a recreação intensiva e a educação ambiental, em harmonia com o meio (Galante *et al.*, 2002).



Mapa 01 – Mapa Temático de Zoneamento.
Fontes: IEPA e ICMBio, 2010.

Na análise realizada em campo foi possível utilizar as seguintes zonas como base para compreender as áreas do PNCO e a Vila de Taperebá. Foram então utilizadas a Zona de Uso Intensivo (ZUI), Zona de Ocupação Temporária (ZOT), Zona de Uso Especial (ZUE) e Zona de Superposição Indígena (ZSI). A ZUI é constituída por áreas naturais ou alterada pelo homem. O ambiente é mantido o mais próximo possível do natural, devendo conter centro de visitantes, museus, outras facilidades e serviços.

O Mapa 1 também mostra a ZOT, onde está localizada a Vila de Taperebá, são áreas dentro das unidades de conservação onde ocorrem concentrações de populações humanas residentes e suas respectivas áreas de uso, e a ZUE é onde encontramos também a Vila de Taperebá, no município de Oiapoque, e a Vila de Cunani, no município de Calçoene, que é uma Comunidade Quilombola. Junto a Vila de Cunani é onde ficam também as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços da unidade de conservação, abrangendo habitações, oficinas e outros. O objetivo geral desta zona é minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural ou cultural da unidade (Galante *et al.*, 2002), essa zona tem outra que a complementa com o objetivo de proteger os sítios histórico/arqueológicos e também manter a harmonia com o meio que é a Zona Histórico-cultural (ZHC). Por fim, a ZSI é a área onde o PNCO está sobreposto na TI Uaçá, onde não existem conflitos aparentes devido à área não ser habitada. A tabela 01 resume a distribuição espacial de cada zona.

Categoria	Área (ha)	Porcentagem da Área
Zona Primitiva	357.898	54,64
Zona de Uso Extensivo	136.290	20,82
Zona de Uso Intensivo	16.926	2,58
Zona de Ocupação Temporária	132.010	20,15
Zona de Superposição Indígena	10.021	1,53
Zona de Uso Conflitante	7,3	0,001
Zona de Uso Especial	1.834	0,28
Zona Histórico-Cultural	329	0,0045

Tabela 01: Áreas de zoneamento do Parque Nacional do Cabo Orange utilizadas na análise
Fonte: Brasil, 2010.

A principal bacia hidrográfica é a do rio Cassiporé, que passa por dentro do parque, tem uma área de 579.600 ha e 210 km de comprimento de seu principal afluente, sendo 109 km da nascente até o início do parque e 101 km no seu interior (figura 01).

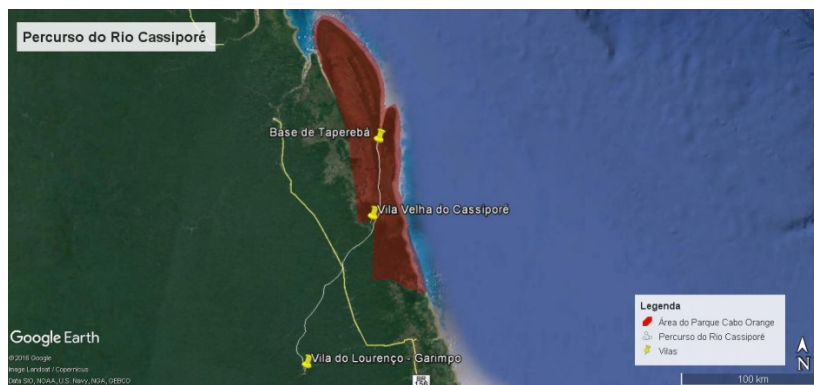


Figura 01 – Percurso do Rio Cassiporé para o interior do parque.
 Fonte: Google Earth. Adaptação: Cleuton Miranda, 2017.

O rio Cassiporé é o rio que corta o PNCO e “corre para nordeste até entrar no parque, quando então passa a direção norte. Nasce próximo à Vila do Lourenço, uma vila que têm sua existência baseada no garimpo” (BRASIL, 2010). Isso traz para ao parque um problema bastante sério que é a ameaça de contaminação das nascentes do seu principal rio por metais pesados como o mercúrio. É perceptível como o rio Cassiporé está sendo afetado pela exploração de minerais na sua cabeceira (figura 02), em um dos braços dos rios que compõem a bacia do Cassiporé podemos perceber a diferença da água barrenta que vem do garimpo da Vila do Lourenço e o outro mais escuro proveniente de uma cabeceira preservada sem degradação.



Figura 02 – Imagem do trecho do Rio Cassiporé
 Fonte: Google Earth, 2010.

A luta da Vila de Taperebá pela permanência na terra diante da criação do PNCO

A Vila de Taperebá é sucessora da antiga Vila de ‘Genipapo’, que se localizava mais próximo à foz do rio Cassiporé. Esses ribeirinhos que moravam nesta antiga vila fundaram a Vila de Taperebá mais acima no rio Cassiporé, devido a maior quantidade de faixa de terra

firme, aproximadamente na década de 1930, pois, além da pesca, que era o principal meio de subsistência, eles também possuíam suas criações e suas roças para complementar a sua alimentação.

Segundo Jodoval Mendonça (Figura 03), morador natural da Vila de Taperebá, existiam cerca de 300 famílias na Vila de Taperebá. Com a criação do PNCO em 1980 estas famílias saíram gradativamente da comunidade e foram morar na cidade, às margens do rio Oiapoque. A transferência gradativa das famílias da comunidade para a cidade de Oiapoque se deu de forma voluntária, entretanto, foi ocasionada pela extinção da unidade básica de saúde, escola e a proibição do comércio local, caça e, principalmente, da pesca, por ser esta última a principal atividade realizada pela comunidade. Os moradores que migraram para a cidade de Oiapoque passaram por inúmeras dificuldades, já que muitos não haviam concluído os estudos e não possuíam, portanto, qualificação para se inserir no mercado de trabalho urbano.



**Figura 03 – Seu Jodoval e família em sua residência, onde ainda permanece resistindo às leis que regem o Parque Nacional do Cabo Orange - PNCO.
 Fonte: Odilene Soares, 2017.**

Desta forma, muitos passaram a viver em habitações precárias, em áreas periféricas da cidade, principalmente em palafitas à beira do rio Oiapoque, onde sofrem com enchentes e condições insalubres. Esta condição sub-humana na cidade tornou a luta pela permanência na comunidade um desafio, que culminou na existência atual de apenas duas famílias na Vila de Taperebá. Houve ainda a migração de famílias para outras comunidades rurais e/ou ribeirinhas do município de Oiapoque.

Atualmente há forte pressão dos órgãos que são responsáveis pelas Unidades de Conservação para a retirada dos moradores que ainda restam na comunidade, através de

intensa fiscalização e coibição de determinadas atividades. Mitidiero Jr. (2016, p. 88) afirma que “retirar direitos (conquistas!) de um elo historicamente fragilizado da sociedade brasileira (índios, camponeses, quilombolas, assalariados rurais) é um ato violento e covarde contra uma parte dessa sociedade que tem na essência do seu trabalho a tarefa de produzir alimentos”, tal violência é praticada pelo Estado de forma institucional, política e legislativa.

Porto-Gonçalves (2006) afirma ainda que “tirar o envolvimento (autonomia) que cada cultura e cada povo mantém com seu espaço, com seu território; é subverter o modo como cada povo mantém suas próprias relações de homens (e mulheres) entre si e destes com a natureza” (PORTO-GONÇALVES, p. 81, 2006). Neste sentido, de acordo com os relatos desses moradores, foi perceptível a existência de conflitos entre as famílias envolvidas nesse processo de permanência na terra com os órgãos e leis que regem o Parque. Percebe-se que existem divergências de ideias entre os envolvidos, cada um defendendo o que acha por direito o certo. Seu Jodoval, critica a forma como o ICMBio se impõe, achando muito agressiva as maneiras que lhes são impostas, sem terem direito algum. Já o órgão responsável pelo PNCO, diz que não faz mais do que cumprir as leis do Parque, fazendo lembrar que os recursos são finitos e que não são renováveis, conseguindo ver o homem como um ser destruidor das belezas naturais que os cercam.

Deste modo, de acordo com a Lei Nº 9.985/2000 – que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), no seu artigo 42 diz que:

As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes.

§ 1º O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas.

§ 2º Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as normas regulando o prazo de permanência e suas condições serão estabelecidas em regulamento (BRASIL, 2000).

Sendo assim, os povos que foram afetados por sobreposições de unidades de conservação tem direito por lei de serem remanejados para assentamentos. Porém, os moradores da Vila de Taperebá não anseiam pelo remanejamento de suas terras para outra localidade.

Portanto, é imprescindível não deixar de perceber que a relação que esses povos têm com a terra vai além da “exploração”. Seu Jodoval, ao se referir à Vila de Taperebá, ele a tem como um “Paraíso”, não tendo um lugar melhor para se viver a não ser na Vila de Taperebá, onde mora desde a sua infância, mostrando ser um dos motivos para não sair do local, mesmo com todas as circunstâncias e desavenças, que segundo ele, sofre devido às leis e órgãos que protegem o parque.

A convivência entre o PNCO e os povos tradicionais

A população do estado do Amapá é formada em grande parte por pessoas que vieram de outras regiões já devastadas, em busca de terra para viver e plantar. O problema é que praticam a mesma sequência de atividades: retirada de madeira → roça → pasto, já tão conhecida no resto do Brasil e de resultados arrasadores, em nível de biodiversidade (BRASIL, 2010).

Segundo Coudreau (1893) e Grenand e Grenand (1895), aproximadamente nos sec. XVII e XVIII, a Companhia de Jesus investiu em várias missões na região do Rio Oiapoque, onde foram plantados mais de mil pés de cacau, que depois de sua expulsão e logo o abandono destes plantios, estes cacauzeiros se espalharam por uma grande área, podendo ser encontradas hoje em grandes quantidades nas margens do Rio Cassiporé.

Dentre as culturas predominantes nessa área destaca-se também a plantação de mandioca, banana, melancia e o açaí, as quais são a principal fonte de alimentos dessas comunidades no entorno do PNCO, juntamente com o pescado. Seus produtos são livres do uso de agrotóxicos o que os torna mais saudáveis para o consumo.

No que diz respeito à agricultura dentro do PNCO, ela baseia-se na produção de subsistência da população local, onde as famílias ali presentes plantam apenas para o seu próprio sustento, não podendo produzir em grande escala, utilizando o mesmo espaço para várias plantações de frutas, raízes, leguminosas e hortaliças (Figura 04), pois tal ação acarretaria em desmatamentos e queimadas em maiores proporções, tendo que fazer troca de áreas para recuperação da vegetação nativa do local, e, tudo o que é produzido dentro do parque não pode ser comercializado, assim como a pesca.



**Figura 04 – Plantações de várias espécies de plantas na mesma área no âmbito do PNCO.
 Fonte: Leonardo Lopes, 2017.**

Como já foi dito, a agricultura na Vila de Taperebá baseia-se na produção para o próprio consumo das famílias que habitam o local, não podendo comercializar sua produção agrícola ou outros produtos oriundos de caça, pesca e extrativismo.

O que mais interfere no modo de vida da comunidade é o regime pluviométrico. A água do Rio Cassiporé não é própria para o consumo, devido à salinidade e grande quantidade de sedimentos presentes na água. Durante o inverno, os moradores captam a água da chuva, já no período do verão amazônico, caracterizado pela baixa pluviosidade, os moradores necessitam buscar água potável no lago Maruani, a aproximadamente 33 km (trinta e três quilômetros) de distância da Vila de Taperebá, assim como, em outras localidades dentro e fora do PNCO.

O principal impacto da comunidade sobre o PNCO é a criação de búfalos, que causam erosão dos solos devido às mudanças em sua estrutura causadas pelo pisoteamento, assim como, desbarrancamento das encostas ocasionadas pelo fenômeno da pororoca, causando assoreamento do rio devido à falta da mata ciliar (figuras 05 e 06).



Figura 05 – Criação de búfalos e erosão do solo por onde eles caminham.
Fonte: Leonardo Lopes, 2017.



Figura 06 – Erosão do solo causado pelo fenômeno da Pororoca.
Fonte: Leonardo Lopes, 2017.

Esses búfalos são criados pelo senhor Jodoval, morador da Vila de Taperebá, portanto, quem cuida desse rebanho é o seu caseiro, Jabinaelson, e os impactos causados pela presença de búfalos nesta região incluem alterações das características de corpos d'água, assim como, a erosão, abertura de canais e supressão de vegetação nativa, a partir de trilhas repetidamente usadas pelos animais.

Segundo Jabinaelson, caseiro nesta propriedade onde reside há cinco anos, informou que o curral dos animais já foi realocado pelo menos quatro vezes em decorrência de erosões, e, esse espaço sofre ainda com ação direta da pororoca, fenômeno que ocorre quando há o encontro da água do rio com a do mar, formando uma onda que vêm em direção ao interior do rio, arrastando árvores e sedimentos e provocando expressivas erosões às margens descobertas de mata ciliar.

No entanto, as famílias que ainda permanecem na Vila de Taperebá consideram essencial sua permanência devido à inexistência de possibilidades de recriação de seus modos de vida fora da comunidade. Segundo os moradores, nunca houve uma política de

reassentamento oferecido pelo Estado para estas famílias, impedindo, portanto, uma ação mais ativa por parte do ICMBio, que acaba buscando tratativas “amigáveis” para o convívio entre a comunidade e o PNCO.

Dentre essa convivência entre o PNCO e esses povos tradicionais há ainda a comunidade de Vila Velha, que está localizada às margens do rio Cassiporé, no entorno do Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO). A vila tornou-se um dos núcleos do Projeto de Assentamento (PA) Vila Velha, criado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A Vila Velha se desenvolveu nos anos de 1940 a 1950, foi marcado pela atividade de garimpo. Na vila há escolas e um posto médico para atendimento básico, que conta somente com um técnico de enfermagem. Para comunicação tem um rádio da polícia civil e dois telefones públicos. A energia é fornecida através de gerador a diesel que funciona algumas horas por dia.

Com a abertura da BR-156 houve uma transformação na dinâmica local da Vila Velha, assim como, no acesso ao garimpo do Lourenço, que antes apenas era acessível pelo Rio Cassiporé ou pelo Rio Calçoene. Vila Velha está a aproximadamente 30 km da BR-156. Existe um acesso (ramal), de situação precária com algumas pontes de madeira, que recebe pouca manutenção, onde no período de verão é trafegável com algumas dificuldades devido a muitos buracos que se formam no período de grande pluviosidade.

Se por um lado a construção do ramal significa acessibilidade e melhoria à vila e, conseqüentemente, ao PNCO, por outro, poderá alavancar o aumento da pressão sobre os recursos da UC devido à facilidade de acesso. No Estado do Amapá, os assentamentos do Carnot e de Vila Velha são os que apresentam grandes índices de desmatamento nesta região próximo ao PNCO.

Neste contexto, as vilas existentes no entorno do parque aderiram a uma forma mais ambientalista para colaborar com a preservação de algumas espécies da biodiversidade amazônica, com a adesão do Projeto Quelônios do Amapá, que visa o manejo de tracajás da Amazônia e algumas outras espécies de quelônios que se reproduzem no PNCO e seu entorno.

O processo que é feito para o manejo dessas espécies de quelônios é nas seguintes etapas: a coleta dos ovos nas proximidades da comunidade de Vila Velha e também dentro do próprio parque, nos períodos de setembro a novembro, quando as tartarugas vão para as praias

e/ou áreas semialagadas depositar seus ovos. A próxima etapa é a incubação dos ovos, que é feito logo após a coleta em uma incubadora feita com areia para a implantação dos ovos. A terceira e última etapa é a soltura, que através dela se pode trabalhar a Educação Ambiental e os conceitos de preservação das espécies de quelônios e o habitat onde estes vivem. Sendo assim, segundo os relatos do seu Benedito, a população de quelônios nos arredores da comunidade já são vistos com mais frequência, comparado com a época em que os trabalhos de preservação da espécie não estavam sendo ainda trabalhados, os resultados são positivos e é de fundamental importância para a comunidade saber preservar a sua fauna e flora.

Outro exemplo é a Comunidade Quilombola de Cunani, que se encontra dentro do Parque Nacional do Cabo Orange na sua porção sul, que trabalha em conjunto com o ICMBio no monitoramento da biodiversidade. O ICMBio possui um programa de monitoramento da biodiversidade, este programa tem como objetivo monitorar as plantas lenhosas, borboletas, aves e animais de grande porte.

Neste contexto, pode-se notar a importância desses povos tradicionais na gestão, na fiscalização e na colaboração da preservação e conservação da fauna e flora amazônica, pois estes são os que possuem grandes conhecimentos da região e da dinâmica que o ambiente tem, são os próprios povos desta região que mantêm o equilíbrio desse sistema.

Considerações finais

Este artigo foi o resultado de uma atividade de campo realizada com o intuito de analisar a dinâmica hidrológica e ambiental do Parque Nacional do Cabo Orange no município de Oiapoque, no estado do Amapá, como atividade do Curso de Graduação de Licenciatura em Geografia. Contudo, foi possível identificar outras problemáticas como a que a Vila de Taperebá está enfrentando.

A única e possível solução que poderia ser aderida pelos moradores da Vila de Taperebá seria a política de reassentamento oferecido pelo Estado para estas famílias, que é um direito garantido por lei, deste modo, não se pode deixar de buscar meios efetivos de solucionar este problema que não é propriamente da Vila de Taperebá, pois, afeta inúmeras outras comunidades em unidades de conservação. Entretanto, desde 1980, quando o parque foi criado, não houve uma política de reassentamento, tornando a convivência conflituosa e

insustentável, o que fez com que a comunidade, que inicialmente possuía cerca de 300 famílias, se restringisse a atualmente apenas duas famílias.

Referências Bibliográficas

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. – 6ª ed. ampliada – São Paulo: Hucitec/NUPAUB-USP/CEC, 2008.

PORTO-GONÇALVES, Carlos W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Decreto nº 84.017/ 1979. **Regulamentos dos Parques Nacionais Brasileiros**, 1979.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Decreto nº 84.913/ 1980. **Instituição do Parque Nacional do Cabo Orange**, 1980.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Lei nº 9.985/2000 do **Sistema Nacional de Unidades de Conservação** – SNUC, 2000.

BRASIL, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de Manejo do Parque Nacional do Cabo Orange**, 2010.

GALANTE, M. L. V.; BEZERRA, M. M. L. & MENEZES, E. O. **Roteiro Metodológico de Planejamento - Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Ecológica**. Brasília: Edições IBAMA, 2002.

COUDREAU, Henri. **Chez nos Idiens** – Quatre Annés dans la Guyane Française (1887 – 1891). Paris : Hachette et. Cie., 1893.

GRENAND, Pierre; GRENAND, Françoise. La côte d'Amapá, de la bouche de l'Amazone à la baie d'Oyapock, à travers la tradition orale Palikur. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, série Antropologia, v. 3, n. 1, p.1-77, 1987.

MITIDIERO JR., Marco A. Ataque aos direitos dos povos do campo. In: **Conflitos no Campo**. Goiânia: CPT Nacional p. 88, 2016.